



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.893, DE 12 DE OUTUBRO DE 2016.

“Altera dispositivos e anexos da Lei 2.743/2010 e dá outras providências”.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Altera o item I do Capítulo I – Da Estrutura Administrativa, do art. 1º da Lei Municipal nº 2743/2010, revogado a denominação do órgão – Controladoria – passando a nova denominação, Unidade de Coordenação de Controle Interno, que passa ter a seguinte redação:

(revogado)

I - GABINETE DO PREFEITO:

1. Procuradoria Jurídica
 - 1.1. Assessoria Jurídica.
 - 1.2. Coordenadoria de Proteção ao Consumidor - PROCON.
2. ~~Controladoria.~~ (revogado)
3. Ouvidoria.
4. Coordenadoria Tec. de Geoprocessamento e Regularização Fundiária e Urbanística.
 - 4.1. Supervisão Administrativa.
5. Assessoria Técnica.
6. Chefia de Gabinete:
 - 6.1. Diretor Administrativo;
 - 6.1. Coordenadoria de Comunicação;
 - 6.2. Assessoria de Comunicação;
 - 6.3. Gerência Administrativa;
 - 6.4. Gerência de Cerimonial.

(nova redação)

I - GABINETE DO PREFEITO:

1. Procuradoria Jurídica
 - 1.1. Assessoria Jurídica.
 - 1.2. Coordenadoria de Proteção ao Consumidor - PROCON.
2. Unidade de Coordenação de Controle Interno.
3. Ouvidoria.
4. Coordenadoria Tec. de Geoprocessamento e Regularização Fundiária e Urbanística.
 - 4.1. Supervisão Administrativa.
5. Assessoria Técnica.
6. Chefia de Gabinete:
 - 6.1. Diretor Administrativo;
 - 6.1. Coordenadoria de Comunicação;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

- 6.2. Assessoria de Comunicação;
- 6.3. Gerência Administrativa;
- 6.4. Gerência de Cerimonial.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 12 de outubro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em

____/____/____

Assessoria Jurídica